



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Andorinha

1

Quarta-feira • 1 de Julho de 2020 • Ano • Nº 362

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Câmara Municipal de Andorinha publica:

- **Extrato do Termo Aditivo nº 002 ao Contrato nº 24/2019.** (ST Consultoria Eireli).
- **Extrato do Termo Aditivo nº 002 ao Contrato nº 25/2019.** (Clovis Ribeiro da Silva de Bonfim – ME).
- **Extrato do Termo Aditivo nº 003 ao Contrato nº 35/2019.** (Santana Advocacia Assessoria e Consultoria Ltda).

**Câmara Transparente.**  
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Marinaldo Souza de Oliveira / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação  
Av. José Corgozinho de Carvalho Filho

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: T/VARONZGMDYQ8OUN40FBG

## **Termos Aditivos**

---

---



### **CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA**

**ESTADO DA BAHIA**  
Av. José C. de Carvalho Filho, s/n – centro  
C.N.P.J.: 16.448.979/0001- 03  
Tel.: {0\*\*74} 3529 - 1019

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 - AO CONTRATO Nº 24/2019**

**PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019**

Contratante: Câmara Municipal de Andorinha

Contratada: ST CONSULTORIA EIRELI

Objeto: Prorrogação do instrumento contratual original de acordo com o Art. 57, inciso IV da lei nº 8.666/93.

Prazo: 01/07/2020 a 31/12/2020.

MARINALDO SOUZA DE OLIVEIRA – Presidente da Câmara.

Andorinha-BA, 30 de Junho de 2020.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA**

**ESTADO DA BAHIA**  
Av. José C. de Carvalho Filho, s/n – centro  
C.N.P.J.: 16.448.979/0001- 03  
Tel.: {0\*\*74} 3529 - 1019

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 - AO CONTRATO Nº 25/2019**

**PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019**

Contratante: Câmara Municipal de Andorinha

Contratada: CLOVIS RIBEIRO DA SILVA DE BONFIM - ME

Objeto: Prorrogação do instrumento contratual original de acordo com o Art. 57, inciso IV da lei nº 8.666/93.

Prazo: 01/07/2020 a 31/12/2020.

MARINALDO SOUZA DE OLIVEIRA – Presidente da Câmara.

Andorinha-BA, 30 de Junho de 2020.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA**

**ESTADO DA BAHIA**  
Av. José C. de Carvalho Filho, s/n – centro  
C.N.P.J.: 16.448.979/0001- 03  
Tel.: {0\*\*74} 3529 - 1019

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 - AO CONTRATO Nº 35/2019**

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIO Nº 002/2019**

Contratante: Câmara Municipal de Andorinha

Contratada: SANTANA ADVOCACIA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

Objeto: Prorrogação do instrumento contratual original de acordo com o Art. 57, inciso II da lei nº 8.666/93.

Prazo: 01/07/2020 a 30/09/2020.

MARINALDO SOUZA DE OLIVEIRA – Presidente da Câmara.

Andorinha-BA, 30 de Junho de 2020.